

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.755 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 022/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.189.662/0001-08, com sede estabelecida à rua D, Centro Sul, n. 81, Parangaba, Fortaleza/CE, neste ato representada por Gabriel Alfredo de Vasconcellos Abdon, inscrito no CPF/MF sob o n. 513.589.303-25.

Objeto: contratação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) postos de trabalho, que devem ser executados nos Núcleos Sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos municípios de Nísia Floresta/RN e Santa Cruz/RN, em regime de execução indireta.

Valor da Contratação: pela execução dos serviços, objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 4.411,52 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 52.938,24 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 413/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 09 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Gabriel Alfredo de Vasconcellos Abdon
Inovar Serviços Corporativos LTDA
CNPJ/MF n. 27.189.662/0001-08

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.755 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 23/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.072.865/0001-29, com sede à rua Marechal Anacleto de Lima, n. 2336, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP n. 59.062-540, neste ato representada por Felipe Costa Soares de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n. 012.577.864-31.

Objeto: contratação de serviços de assistente social, 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, que devem ser executados nos Núcleos Sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na capital e no interior do estado, em regime de execução indireta.

Valor da Contratação: pela execução dos serviços, objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 101.195,50 (cento e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 1.214.346,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais) para 12 (doze) meses, conforme cronograma de execução constante do instrumento contratual.

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 415/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 09 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Felipe Costa Soares de Lima

Qualyserv Terceirização de Serviços LTDA EPP
CNPJ/MF n. 18.072.865/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.755 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2017 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n.008.674.554-97.

Partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, instituição pública de ensino superior, com representação estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, n. 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.078-970, inscrita no CNPJ/MF n. 24.365.710/0001-83, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, José Daniel Diniz Melo, inscrito no CPF sob o n. 466.606.404-44.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Das atribuições, item 2.1, subitem I – Da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, alíneas “c”, “e” e “f”, bem como, o subitem II – Da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, alíneas “b”, “c” e “d” e acréscimo da alínea “e” do Acordo de Cooperação Técnica de n. 001/2017, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Fundamento legal: Processo administrativo de n. 36.140/2016 e a Lei 8.666/1993.

Natal, 09 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.755 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

XII Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - NÚCLEOS DE APODI e SANTA CRUZ

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do Defensor Público-Geral do Estado, DIVULGA o **resultado preliminar** da XII Seleção Simplificada para estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Núcleos de APODI e SANTA CRUZ.

I. RESULTADO POR NÚCLEO.

1.1 – NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE APODI

1.1.1 – CANDIDATOS HABILITADOS E COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nº	CANDIDATOS	IRA	DESEMPATE
1	AILTON BARRETO CAVALCANTE NETO	9,6	
2	YULLIANA DEMITRIEVA ANANDA PINTO SOUZA	9,3182	
3	BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA BEZERRA	9,3071	
4	MARCOS VINICIUS DUARTE	9,25	
5	ELIZA DA SILVEIRA FREITAS	9,23	
6	WÊNIA DE SOUSA GAMA	9,1456	
7	EVANDO DE CARVALHO GOMES JUNIOR	9,1358	
8	MARIA EDUARDA ROBERTO DE SENA LIMA	9,125	
9	MARIA IRACI NETA	9,11	
10	ERIK LEMUEL DE OLIVEIRA LIRA	9,0938	
11	NATÁLIA COSTA QUEIROZ	9,0804	
12	ESTERFENY JULIANA CARVALHO PAIVA	9,0793	
13	AFONSO FALCAO DE ALMEIDA FILHO	9,0242	
14	THIAGO VERÍSSIMO MONTEIRO MARINHO	8,98	
15	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	8,9364	
16	STHEFANY DE MESQUITA MENDES	8,9278	
17	AMANDA DA SILVA FERNANDES	8,9	
18	MARESSA ELISAMA LIMA DE OLIVEIRA	8,8323	
19	EYTOR EUGÊNIO DA SILVEIRA FREITAS	8,76	
20	PAULA HELOÍSA DANTAS PINTO	8,7268	
21	ITAMARA DINIZ DE FIGUEIREDO	8,7	4 notas 10
22	REBECA RODRIGUES SOARES	8,7	1 nota 10
23	DANIELLY LILIANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA	8,59	Cursando o 9º semestre

24	JOSE VENICIO PRAXEDES DE MOURA	8,59	Cursando o 8º semestre
25	VINICIOS MACHADOS DOS SANTOS	8,57	
26	RAUL FELIPE SILVA CARLOS	8,4771	
27	MIXKSON ROVERLANDO DE FRANÇA MOURA	8,47	Nascimento 29.09.1997
28	ÂNGELA DÁVILLA DANTAS SILVEIRA	8,47	Nascimento 13.04.2000
29	JEICKSON WILLIAM DUARTE DE SOUZA	8,46	
30	FELICIA GABRIELE FRANÇA DE OLIVEIRA	8,3	
31	YÁSCARA EMANUELLE DA SILVA POMPEU	8,27	Cursando o 7º semestre
32	LUCAS MATHEUS DE MELO	8,27	Cursando o 4º semestre
33	DALLYSSON OLIVEIRA DA SILVA	8,2	2 notas 10
34	JOSE VITOR LOPES MARINHO DUARTE	8,2	0 nota 10
35	MAYARA VITÓRIA MOTA LOPES	8,16	
36	JOSÉ RAISSON ARGENES HOLANDA COSTA	8,1455	
37	MARIA VIVIANE OLIVEIRA HOLANDA CAMPELO	8,03	3 notas 10
38	LUCAS VINICIUS MOREIRA MONTEIRO EVANGELISTA	8,03	0 nota 10
39	MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	8	
40	JOAO VICTOR DE FRANCA SILVA	7,75	
41	RANIERI ALEXANDRE MEDEIROS SILVA	7,7	
42	VICTOR HUGO SOUSA	7,6472	
43	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	7,6	
44	JÚLIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	7,57	
45	SAYMON BERCKAMP PAIVA DA SILVA	7,4	

1.1.2 – CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA E JUSTIFICATIVA

CANDIDATOS	JUSTIFICATIVA
SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	O histórico não indica o IRA
ANTONIA MIKAELLY XAVIER DE OLIVEIRA	O histórico não indica o IRA
FELLIPE EMANNUEL MOREIRA TARGINO	documentação intempestiva - parágrafo único, art. 10 do Edital
IVANA PALOV DE OLIVEIRA CUNHA	documentação intempestiva - parágrafo único, art. 10 do Edital
VANESSA FERREIRA DA SILVA	documentação intempestiva - parágrafo único, art. 10 do Edital
MIDIAN GRAZIELE DE ARAÚJO	não apresentou a declaração de ciência
OLGA LURIAN BERNARDINA LEITE	não apresentou a declaração de ciência
BIANCA FREITAS MONTEIRO	não apresentou a declaração de ciência
EDUARDA ROMEICA MAIA RAPOUSO	não apresentou a declaração de ciência
TIAGO GOMES DE SOUZA	não apresentou a declaração de ciência - RG e CPF
VALTER RODRIGUES DE LIMA FILHO	não apresentou a declaração de ciência
ELIENE FRANCISCA DE PAULA DANTAS	não apresentou a declaração de ciência

1.2 – NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA CRUZ**1.2.1 - CANDIDATOS HABILITADOS E COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

Nº	CANDIDATOS	IRA	DESEMPATE
1	ALANE ALEIKA ADRIANO DA SILVA PINHEIRO	9,06	
2	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	8,9364	
3	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	8,8909	
4	MAILSON LUIZ JACINTO FERREIRA	8,84	
5	ITAMARA DINIZ DE FIGUEIREDO	8,7	4 (quatro) notas 10
6	REBECA RODRIGUES SOARES	8,7	1 (uma) nota 10
7	KALINE FARIA DE ARAUJO	8,6727	
8	PAULO COSTA ARAUJO	8.61	
9	JULIA RAFAELA DA SILVA	8,6	
10	ANGELA DÁVILLA DANTAS SILVEIRA	8,47	
11	IARA LÍCIA RODRIGUES ATAÍDE JÚNIOR	8,46	
12	MATHEUS ALVES FELINTO DE CARVALHO	8,4	
13	JULIO CÉSAR CÂMARA DE ARAÚJO	8,3738	
14	VINICIUS EUGENIO DE ARAUJO SILVA	8,35	
15	LUCAS DANTAS DE QUEIROZ	8,26	
16	YANNE GLAUCIA PRAXEDES BEZERRA	8,24	
17	LUCAS JORDÃO TEIXEIRA	8,15	
18	JOSÉ RAISSON ARGENES HOLANDA COSTA	8,1455	
19	PAULO MARCIO VARELA DA SILVA	8,1417	
20	MARINA SOARES DA FONSECA	8,12	
21	MANOEL XAVIER PIRES NETO	8,1	
22	EMILY SUÉVIA MEDEIROS DA SILVA	8,09	
23	GISLAINE SANTOS DE BRITO SILVA	8,04	
24	SARAH SANDY AZEVEDO DA SILVA	8,0	
25	ALESSANDRA GUEDES DA SILVA PALHARES DE LIMA	7,99	
26	RENAN DA SILVA ALVES	7,92	
27	CHRISTIANNY NATHALLY RODRIGUES ALMEIDA DE MELO	7,8	
28	JULIA LORANNY DA SILVA FERREIRA	7,75	
29	RANIERI ALEXANDRE MEDEIROS SILVA	7,70	
30	LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	7,65	
31	VICTOR HUGO SOUSA	7,6472	
32	JULIANA DE MENEZES DA SILVA	7,64	
33	ROMÁRIO ARAUJO DE AZEVEDO	7,59	
35	IANKA COSTA CARVALHO DAMASCENO	7,36	
34	CAIO GUILHERME BATISTA FERNANDES	7,3012	
36	CRISTIANO CARVALHO LEMES	5,8096	

1.2.2 – DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- i. Em relação à inscrição para vagas reservadas para pessoas com deficiência (art. 1º, §1º do Edital) realizada por **PAULO COSTA ARAÚJO**, verificou-se que o laudo médico apresentado pelo candidato não se enquadra nos termos da alínea b, §7º, art. 1º do Edital, razão pela qual a sua nota foi inserida na classificação geral.
- ii. Em relação à inscrição para vagas reservadas para pessoas com deficiência (art. 1º, §1º do Edital) realizada por **LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA**, verificou-se que a candidata, apesar de ter optado a concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência, não apresentou laudo médico nos termos da alínea b, §7º, art. 1º do Edital, razão pela qual a sua nota foi inserida na classificação geral.

1.2.3 – CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA E JUSTIFICATIVA

CANDIDATOS	JUSTIFICATIVA
LUÊNIA SOUZA DA SILVA	Não consta declaração ref. ao art. 13, "a" e histórico desatualizado
KEVIN KENNEDY DE OLIVEIRA	Faltou declaração ref. ao art. 13, "a"
GENTIL BRANDÃO DE AZEVEDO NETO	Faltou declaração ref. ao art. 13, "a"
ISABELLE NELLY FERREIRA LIMA DE SOUSA	Declaração ref. ao art. 13, "a", está diferente e não assinada
DANIELLY LILIANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA	Declaração incompleta e com assinatura ilegível/ sem laudo médico
SHIRLEY ANASTACIO RODRIGUES DA COSTA	Não assinou declaração ref. ao art. 13, "a"
TIAGO GOMES DE SOUZA	Não apresentou declaração ref. ao art. 13, "a", cópia do RG e CPF
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	E-mail sem anexos
BIANCA FREITAS MONTEIRO	Faltou declaração ref. ao art. 13, "a"
OLGA LURYAN BERNARDINA LEITE	Faltou declaração ref. ao art. 13, "a"
YÁSCARA EMANUELLE	E-mail sem anexos
RAVANNA LESLE ROCHA DA SILVA SANTOS	documentação incompleta e intempestiva
VANESSA FERREIRA DA SILVA	documentação incompleta e intempestiva
MIDIAN GRAZIELE DE ARAUJO	Faltou declaração ref. ao art. 13, "a"

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do terceiro dia útil da data da publicação deste resultado preliminar no Diário Oficial do Estado, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados, respectivamente, para os e-mails do Núcleo de Pau dos Ferros, caso o candidato esteja concorrendo a vaga no Núcleo de Apodi, e para o Núcleo de Santa Cruz, caso o candidato esteja concorrendo a vaga neste núcleo:

- a) paudosferros@dpe.rn.def.br (Núcleo de Apodi)
- b) santacruz@dpe.rn.def.br (Núcleo de Santa Cruz)

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal (RN), 8 de setembro de 2020.

Bruno Sá Andrade

Presidente da Comissão

Ana Flávia Gusmão De Freitas Viana

Membro Titular

Alexander Diniz da Mota Silveira

Membro Titular

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.755 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 761/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 28 de setembro de 2020 a 07 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.437/2019;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 08 e 09 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 137/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 28 de setembro de 2020 a 09 de outubro do ano em curso**, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.755 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 762/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN encontra-se vaga;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **08 de setembro de 2020 até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte